Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 864 / 19 PM
DATA: 26 / 09 / 19
HORÁRIO: 09:45 hs.
Edaine
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 864/2019-PM

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 191/2019, do Projeto de Lei nº 160/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A